



## AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A<sub>3</sub>P): UM INSTRUMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL PARA UFPEL

**MARTINS, Alexandro Brayer<sup>1, 2, 3</sup>; CORRÊA, Luciara Bilhalva<sup>1, 4</sup>; MOURA, Marisa Helena Gonsalves de<sup>1, 2</sup>; MENDES, Pablo Machado<sup>1, 5</sup>**

<sup>1</sup> Grupo Gestão Ambiental - UFPEL, <sup>2</sup> Discente do Curso de Pós Graduação em Gestão Ambiental em Municípios (FURG), <sup>3</sup> Discente do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental (IFSUL),

<sup>4</sup> Discente do Curso de Pós Graduação em Educação Ambiental (FURG),

<sup>5</sup> Discente do Curso de Pós Graduação em Biotecnologia (UFPEL)

UFPEL – Campus Porto – Rua Gomes Carneiro n° 1 - ge staoambiental.ufpel@gmail.com

### 1. INTRODUÇÃO

A sociedade como um todo, cidadãos, órgãos governamentais e não governamentais, é responsável por preservar o meio ambiente de forma a assegurar o bem coletivo que representa. No entanto, entre esses atores da sociedade o governo assume um papel fundamental através da criação de diferentes tipos de medidas e instrumentos com o objetivo de influenciar o comportamento de tais atores e assim fomentar a qualidade ambiental (STRAUCH, 2008).

A Agenda Ambiental na Administração Pública, conhecida pela sigla A<sub>3</sub>P, é um projeto que iniciou no Ministério do Meio Ambiente (MMA) no ano de 1999 que propõe uma revisão dos padrões de produção e consumo e a adoção de novos referenciais em busca da sustentabilidade socioambiental no âmbito da administração pública (MMA/SAIC/DCRS/COMISSÃO GESTORA DA A<sub>3</sub>P, 2007).

Numa economia que ainda se caracteriza pelo elevado desperdício de recursos, surge mais que conveniente a iniciativa de difundir os princípios da gestão ambiental na Administração Pública. Para tanto se faz necessário sensibilizar os gestores públicos para as questões ambientais, estimulando-os a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras fomentando a economia de recursos naturais e a redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos.

Atualmente, mais de 400 instituições públicas já implementaram ações de gestão ambiental segundo os princípios da A<sub>3</sub>P, indicando que o Poder Público está aos poucos se adequando à política de prevenção de impactos negativos ao meio ambiente (MMA/SAIC/DCRS/COMISSÃO GESTORA DA A<sub>3</sub>P, 2007).

A A<sub>3</sub>P é uma iniciativa de adesão voluntária no qual o MMA se compromete a apoiar tecnicamente qualquer órgão público a inserir a variável ambiental em suas atividades, ao passo que cabe ao órgão público a institucionalização de uma comissão responsável pelo processo de implementação da Agenda Ambiental (MMA/SAIC/DCRS/COMISSÃO GESTORA DA A<sub>3</sub>P, 2001).

Dentre os eixos temáticos da Agenda Ambiental estão contemplados: licitações sustentáveis, uso racional de recursos e combate a todas as formas de

desperdício, gestão ambiental de resíduos e a capacitação continuada de gestores públicos. Para tanto, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2009) a A<sub>3</sub>P tem por objetivos fundamentais:

- a) Combate a todas as formas de desperdício dos bens públicos e recursos naturais;
- b) Inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações públicas;
- c) Gestão ambiental dos resíduos, incluindo a parceria com cooperativas de catadores de lixo para geração de trabalho e renda;
- d) Formação continuada dos servidores públicos em relação aos aspectos socioambientais e de melhoria da qualidade do ambiente de trabalho;
- e) Reacender a ética e a auto-estima dos servidores públicos, principalmente em relação ao atendimento de interesses coletivos.

## 2. METODOLOGIA

O processo de implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A<sub>3</sub>P) é baseado nas orientações e princípios da Norma Brasileira ABNT NBR ISO 14001/2004 – Sistema de Gestão Ambiental, cabendo a cada instituição, desenvolver a sua própria Agenda Ambiental adequada às suas características, peculiaridades, atividades e de acordo com seu direcionamento estratégico. Para a sua efetiva implementação deve-se observar as seguintes pressupostos:

- a) Criação e regulamentação de Comissão da A<sub>3</sub>P: deve envolver servidores públicos de diferentes setores da instituição para o acompanhamento de projetos e atividades para a representatividade institucional;
- b) Diagnóstico da situação: identificação dos pontos críticos e procedimentos, avaliando-se os impactos ambientais e os desperdícios gerados;
- c) Definição de projetos e atividades: a partir do diagnóstico, priorização dos projetos e atividades de maior urgência e relevância;
- d) Planejamento integrado: deve envolver o maior número de colaboradores e áreas de trabalho;
- e) Implementação: realização de programas de capacitação, disponibilização de recursos físicos e/ou financeiros, introdução às mudanças necessárias.
- f) Avaliação e monitoramento: verificação do desempenho ambiental, identificação de falhas e pontos de melhoria;
- g) Melhoria contínua: avaliação sistemática, replanejamento e implementação de procedimentos, qualificação e treinamento de recursos humanos, controle e acompanhamento, conhecimento e absorção de novas tecnologias e legislação;
- h) Avaliação do desempenho ambiental: levantamento de impactos de riscos ambientais, identificação de ações de controle, identificação de indicadores e aprimoramento.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Universidade Federal de Pelotas ainda não foi institucionalizada uma comissão responsável pelo processo de implementação da Agenda Ambiental sendo o mesmo conduzido informalmente pelo Grupo Gestão Ambiental - UFPel, o qual é

constituído por servidores e pesquisadores de dois setores distintos desta Universidade: Coordenadoria de Saneamento Ambiental vinculada a Pró-Reitoria de Infra-Estrutura e o Grupo de Estudos para Tratamento de Resíduos vinculado a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Dentre as ações e projetos desenvolvidos em forma de parceria por estes dois setores destaca-se os seguintes:

- a) Oferta aos servidores da Instituição, em parceria com o Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (PRGRH), de Curso de Capacitação em Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde com carga horária de 120 horas;
- b) Elaboração do site institucional do Grupo Gestão Ambiental – UFPel;
- c) Organização do 5<sup>th</sup> International Symposium on Residue Management in Universities (5<sup>th</sup> ISRMU) a ser realizado em outubro de 2010 e que terá como tema o gerenciamento de resíduos nas Universidades;
- d) Elaboração periódica de informativos ambientais para divulgação no jornal e na rádio da UFPel;
- e) Elaboração do Manual Ambiental para Instituições de Ensino Fundamental e Médio que tem como objetivo desafiar a comunidade escolar, a construir, planejar e implantar ações sustentáveis em suas gestões, como ponto de partida para um projeto ambiental maior;
- f) Elaboração, implantação e operacionalização do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Universidade;
- g) Contratação de empresa prestadora de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos Classe I - Perigosos gerados pelas unidades da Instituição;
- h) Aquisição de recipientes para o acondicionamento seletivo de resíduos visando a adequação da Instituição ao decreto Federal 5.940 de 2006 que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;

#### 4. CONCLUSÕES

O engajamento individual e coletivo, a partir do comprometimento pessoal através da incorporação dos conceitos visando a mudança de hábitos e o efetivo envolvimento dos dirigentes e colaboradores são essenciais para o pleno sucesso do processo de implementação da A<sub>3</sub>P. Importante também é o envolvimento de todos os setores, buscando a comunicação permanente entre eles, demonstrando que a Agenda Ambiental está inserida entre as prioridades da Instituição. Conclui-se desta forma que a institucionalização de uma comissão responsável pelo processo de implementação da A<sub>3</sub>P na UFPel é de fundamental importância para a continuidade das ações hoje já em andamento bem como para futuros projetos na área de gestão ambiental da Universidade.

#### 5. REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda ambiental na administração pública: um novo modelo de gestão pública.** Disponível em: <[www.mma.gov.br/a3p](http://www.mma.gov.br/a3p)>. Acesso em: 10 jun. 2009.

MMA/SAIC/DCRS/COMISSÃO GESTORA DA A<sub>3</sub>P. **Agenda ambiental na administração pública.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2001.

MMA/SAIC/DCRS/COMISSÃO GESTORA DA A<sub>3</sub>P. **Agenda ambiental na administração pública.** 4<sup>a</sup> ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2007.

STRAUCH, Manuel. Instrumentos da política ambiental. In: STRAUCH, Manuel; ALBUQUERQUE, Paulo Peixoto de. (Org.). **Resíduos: como lidar com recursos naturais.** São Leopoldo: Oikos, 2008. p. 191-212.